

**NUP: 9.532747/2025**

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E O CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a senhora **NATHÁLIA CORTEZ DIOGENES BRANDÃO**, Matrícula: 954596, nesta Capital, e do outro lado o **CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI**, estabelecida a sede na Rua Gleba Cauamé, Zona Rural, S/N, Alto Alegre - RR, inscrita no **CNPJ 28.553.313/0001-96**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VANDER MAIA**, brasileiro, advogado, solteiro, portador do RG 270.560 SSP/RR e do CPF 614.789.112-04, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 14130/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo e valor do Contrato nº **1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, oriundo do processo 14130/2020, cujo objeto é credenciamento para contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

**a) Unidade Orçamentária:** 31.01, **Funcional Programática:** 08.244.0049.2489.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** 500 - Não vinculados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 14130/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS)**  
Superintendência de Compras e Processos



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do **Contrato 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

**PELO CONTRATANTE:**

**NATHÁLIA CORTEZ DIOGENES BRANDÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

**PELA CONTRATADA:**

**JOSÉ VANDERI MAIA**  
CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM  
DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES  
**MATRÍCULA:** 852823

**NOME:** ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA  
**MATRÍCULA:** 25208

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NATHALIA CORTEZ DIOGENES EM 14/10/2025 11:53:58  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA EM 14/10/2025 10:52:40  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 14/10/2025 10:37:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 253484325

